

RESULTADO DOS RECURSOS - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2023

Nome completo (sem abreviações)	CPF	Área/Curso	Resultado da Análise do Recurso	Fundamentação
Alekson Junior Gomes Morais	213*****61	Direito	Indeferido	Tendo em vista que as diferentes Instituições de Ensino Superior - IES não utilizam necessariamente critérios uniformes para o cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (ou equivalente), a informação presente no documento de inscrição como sendo o IRA (no caso, 9,5) é aquela que será levada em consideração quando da avaliação do candidato, observando-se o disposto nos itens 5.3 e 5.3.3 do edital. Importante mencionar que: a) no ato da inscrição, o candidato informou seu IRA como sendo "9,5"; b) o somatório das médias das 35 (trinta e cinco) disciplinas concluídas pelo candidato totaliza 332,5 (trezentos e trinta e dois vírgula cinco), o que leva a uma média aritmética de 9,4943, e não de 9,508.
Amanda rabelo fontinele costa	764*****19	Ciências Contábeis	Indeferido	O arquivo encaminhado pelo candidato quando da inscrição não identifica a Carga Horária Total, Cursada e Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (ou equivalente), em desacordo com item 3.5.1, alíneas e) e f), e item 5.3, ambos do edital. Além disso, conforme item 7.4.1 do edital, não será aceito, em sede de recurso, novo histórico acadêmico contendo informações diferentes das que foram apresentadas no ato da inscrição.
Dennis Gabriel de Abreu Sousa	885*****81	Direito	Deferido	Considerando-se o documento apresentado pelo candidato quando da inscrição, o seu IRA é de 8,6853, e não de 7,69 (conforme informado pelo candidato em ato específico no ato da inscrição). Assim, o IRA do candidato será ajustado. Todavia, ainda que o candidato preencha os requisitos para habilitação, conforme item 6.2 do edital, serão habilitados apenas os 38 (trinta e oito) primeiros candidatos na área acadêmica de Ciências Contábeis. Tendo em vista que o recorrente não se encontra entre as 38 primeiras colocações, não consta como classificado.
Enzo Gabriel carvalho de Sousa Santos	083*****78	Direito	Indeferido	Conforme consta no edital, o candidato será considerado habilitado quando cumprir os requisitos estabelecidos no item 5.3, a saber: (i) índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) igual ou superior a 7,5000 e (ii) carga horária cursada de no mínimo 50% (incluindo todas as componentes curriculares). Desse modo, analisando os referidos critérios, quando do momento da inscrição do candidato, observa-se o descumprimento da carga horária cursada em seu mínimo, vez que a proporção atingiu apenas $1503,2/3503 = 0,4291$ (42,91%). Em respeito ao item 3.5, a documentação considerada, para efeito de comprovação, é a utilizada no momento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
JOAO EDUARDO DE RESENDE ROCHA	018*****85	Ciências Contábeis	Indeferido	Conforme consta no item 7.4.1 do edital, não será aceito, em sede de recurso, novo histórico acadêmico contendo informações diferentes das que foram apresentadas no ato da inscrição. Desse modo, analisando os referidos critérios, observa-se que o documento apresentado descumprir o item 3.5.1, alíneas c), d), e) e f). Desse modo, o motivo da desclassificação do candidato(a) reside na ausência das informações referentes a: disciplinas cursadas, carga horária total do curso, e carga horária cursada pelo candidato.

Luma Emanuely Sousa Lustosa	046*****02	Direito	Indeferido	Conforme consta no edital, o candidato será considerado habilitado quando cumprir os requisitos estabelecidos no item 5.3, a saber: (i) índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) igual ou superior a 7,5000 e (ii) carga horária cursada de no mínimo 50% (incluindo todas as componentes curriculares). Desse modo, analisando os referidos critérios, quando do momento da inscrição do candidato, observa-se o descumprimento da carga horária cursada em seu mínimo, vez que a proporção atingiu apenas $1422/3882 = 0,3663$ (36,63%). Em respeito ao item 3.5, a documentação considerada, para efeito de comprovação, é a utilizada no momento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
Maria Cecília Almeida de Oliveira	086*****03	Ciências Contábeis	Indeferido	Conforme consta no edital, o candidato será considerado habilitado quando cumprir os requisitos estabelecidos no item 5.3, a saber: (i) índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) igual ou superior a 7,5000 e (ii) carga horária cursada de no mínimo 50% (incluindo todas as componentes curriculares). Desse modo, analisando os referidos critérios, quando do momento da inscrição do candidato, observa-se o descumprimento da carga horária cursada em seu mínimo, vez que a proporção atingiu apenas $1290/3525 = 0,3660$ (36,60%). Em respeito ao item 3.5, a documentação considerada, para efeito de comprovação, é a utilizada no momento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
Rayssa de sousa santos	071*****98	Ciências Contábeis	Indeferido	Conforme consta no edital, o candidato será considerado habilitado quando cumprir os requisitos estabelecidos no item 5.3, a saber: (i) índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) igual ou superior a 7,5000 e (ii) carga horária cursada de no mínimo 50% (incluindo todas as componentes curriculares). Desse modo, analisando os referidos critérios, quando do momento da inscrição do candidato, observa-se o descumprimento da carga horária cursada em seu mínimo, vez que a proporção atingiu apenas $1543/3150 = 0,4898$ (48,98%). Em respeito ao item 3.5, a documentação considerada, para efeito de comprovação, é a utilizada no momento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
Rebeca Oliveira Guedes	068*****05	Ciências Contábeis	Indeferido	Conforme consta no item 7.4.1 do edital, não será aceito, em sede de recurso, novo histórico acadêmico contendo informações diferentes das que foram apresentadas no ato da inscrição. Ainda que o candidato preencha os requisitos para habilitação, conforme item 6.2 do edital, serão habilitados apenas os 44 (quarenta e quatro) primeiros candidatos na área acadêmica de Ciências Contábeis. Tendo em vista que o recorrente não se encontra entre as 44 primeiras colocações, não consta como classificado.
Sara Nascimento Gonçalves	609*****83	Direito	Indeferido	Conforme consta no edital, o candidato será considerado habilitado quando cumprir os requisitos estabelecidos no item 5.3, a saber: (i) índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) igual ou superior a 7,5000 e (ii) carga horária cursada de no mínimo 50% (incluindo todas as componentes curriculares). Desse modo, analisando os referidos critérios, quando do momento da inscrição do candidato, observa-se o descumprimento da carga horária cursada em seu mínimo, vez que a proporção atingiu apenas $1422/3882 = 0,3663$ (36,63%).

Yasmin da Silva Adriano

071*****90 Ciências Contábeis

Indeferido

Conforme consta no edital, o candidato será considerado habilitado quando cumprir os requisitos estabelecidos no item 5.3, a saber: (i) índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) igual ou superior a 7,5000 e (ii) carga horária cursada de no mínimo 50% (incluindo todas as componentes curriculares). Desse modo, analisando os referidos critérios, quando do momento da inscrição do candidato, observa-se o descumprimento da carga horária cursada em seu mínimo, vez que a proporção atingiu apenas $1230/3525 = 0,3489$ (34,89%). Em respeito ao item 3.5, a documentação considerada, para efeito de comprovação, é a utilizada no momento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.